



PORTARIA Nº 53

de 21 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º.

Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Loana Kamilla Chaves de Freitas Carvalho a partir do dia 31/01 a 19/02/2022

Luciano Domingos de Oliveira a partir do dia 17/01 a 05/02/2022

Rodrigo de Moraes Gamba a partir do dia 24/01 a 12/02/2022

Rosangela Moreira dos Santos Manholer a partir do dia 17/01 a 05/02/2022

Sandra Maria Guerra a partir do dia 24/01 a 12/02/2022

Wanderlei Vaz da Costa Junior a partir do dia 10/01 a 29/01/2022

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

Chapadão do Sul-MS, 21 de janeiro de 2022.

Raquel Ferreira Tortelli

Portaria Nº 53/2022 - 21 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em